



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 32- ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 32/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Função : PROFESSOR SUBSTITUTO ADMINISTRAÇÃO

| CANDIDATOS | ITEM 01 Formação Acadêmica | ITEM 02 Experiência Profissional | ITEM 03 Cursos Extracurriculares | Total da prova de Títulos | Prova didática | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------|-------|---------------|
| PAULA ALMEIDA BRITO | 2 | - | 10 | 12 | 85,83 | 97,83 | 1º |
| MÔNICA KREBS BLAN | - | 3 | 8 | 11 | 68,83 | 79,83 | 2º |
| VIVIAN VIVAN COLITO | - | - | - | - | 73,16 | 73,16 | 3º |
| JAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA | - | - | 4 | 4 | 61,33 | 65,33 | 4º |
| VALQUÍRIA MARTINS GIRARDELLO | - | - | 2 | 2 | 60,66 | 62,66 | 5º |

*Conforme item 11.1 do Edital 32/2019 a pontuação máxima que poderá ser obtida pelo candidato será:

“A média final do candidato será a soma entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) e a Prova de Títulos (máximo 40 pontos)”

$$\text{Média Final} = \text{Prova de Desempenho Didático} + \text{Prova de Títulos}''$$



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655374** e o código CRC **E1A01446**.